Valença
VIVER SEM FRONTEIRAS

EDITAL N.º 98/2026
D.A.
(Quadriénio 2025-2029)

--- JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:-----

- - Torna público, que nos termos do n.º 3 do artigo 166.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, que aprovou o Código da Estrada, na sua atual redação, não sendo possível proceder à notificação pessoal, por se ignorar as residências dos titulares dos documentos de identificação do veículo, que abaixo se indica, ficam, os mesmos, notificados por este meio, para no prazo de 30 dias, a partir da afixação do presente edital, procederem ao levantamento dos veículos, mediante prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção e depósito do veículo aparcado na Reparauto – Augusto Silva & Filhos, Lda. – localizado na Zona Industrial Polo 1 – Campos, 4920-012 Campos VNC, sob pena de os mesmos se considerarem abandonados. _____

Marca	Matrícula	País
Ford Fiesta	02-09-LC	Portugal
Mitsubichi Lancer	37-90-EB	Portugal

- - Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. _____

- - E eu _____, Chefe de 3º Grau da Unidade de Jurídico e Contencioso da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. _____

Paços do Município de Valença, 05 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara

José Manuel Vaz Carpinteira

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Praça da República, Nº14 4930-702 Valença - Portugal
Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt
Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897